via deste documento.

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 20

"Instaura Sindidancia Investigativa Processante.' designa Comissão

O Secretário Municipal de Educação de Inhumas - Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 246 e seguintes, Título V, da Lei 2.030/1990, pelo Decreto nº 053/2019 e suas posteriores reformulações pelos Decretos nº 216/2019 e 140/2020;

CONSIDERANDO o arrazoado Processo nº 79/2023:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, em face do servidor JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 64.282 e 69.075, a fim de que seja averiguado o não cumprimento dos artigos 43 a 47 da Lei nº2.431 de 26 de junho de 2.000, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

- Artigo 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para instruir o presente processo;
- Artigo 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa será de 45 (guarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, contados da data de sua instauração.
- Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS -GOIÁS, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.023.

> Gustavo Henrique Camilo de Lima Secretário Municipal de Educação